



## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

# CADERNO DE ENCARGOS

### **“CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CAMANÉ – FESTAS DO BODO 2017 – PROCESSO N.º 009/AJD/SA/17”**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho)

Aprovado, 07/03/2017

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Contratação do Artista  
Camané – Festas do Bodo 2017"  
**Processo n.º 009\_AJD\_SA\_17**

## **CADERNO DE ENCARGOS**

---

### **ÍNDICE**

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



## 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Contratação do Artista Camané – Festas do Bodo 2017 – Processo n.º 009/AJD/SA/17.

## 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Contratação de um espectáculo musical com o Artista Camané.

## 3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto da presente prestação será executado no Largo do Arnado, em Pombal.

## 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O espetáculo é realizado no dia 29 de julho de 2017 (1 dia).

## 5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de **11.000,00 € (onze mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento e instalação do equipamento.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

## 6. PRAZO DE PAGAMENTOS

- 6.1. Os pagamentos serão efetuados no dia da realização do espetáculo.
- 6.2. Atendendo a que a realização do espetáculo ocorre no fim-de-semana, é permitido o processamento de adiantamentos do valor contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 292.º do Código da Contratação Pública, mediante a apresentação prévia de documento de despesa de suporte ao processamento do respetivo pagamento.

## 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



## **8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

## **10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

## **11. GARANTIA**

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços prestados, no prazo de utilização indicado no ponto 4.
- 11.2. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.
- 11.3. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Contratação do Artista  
Camané – Festas do Bodo 2017"

**Processo n.º 009\_AJD\_SA\_17**

## **12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**

Pretende-se com esta contratação realizar o espetáculo musical no dia 29 de julho de 2017, com o Artista Camané a ter lugar no Largo do Arnado, em Pombal conforme o rider técnico e memória descritiva em anexo.



## PROPOSTA CAMANÉ



No ano em que se assinalam 20 anos sobre a edição de “Uma Noite de Fados”, Camané regressa com um disco novo. “Infinito Presente” é o título do aguardado novo registo de Camané e o seu primeiro disco em cinco anos.

Sucessor de “Do Amor e dos Dias”, editado em Setembro de 2010 - pelo meio, editou em 2013 a antologia “O Melhor 1995-2013” - “Infinito Presente”, sétimo registo de estúdio de Camané, será editado no próximo dia 4 de Maio. A edição estará disponível nos seguintes formatos: “Edição Especial” CD com 17 temas + DVD que inclui documentário das gravações, realizado por Filipe Ferreira; “Edição *Standard*” - CD com 15 temas; e “Edição Digital” com 17 temas.

Dos temas que compõem “Infinito Presente” destaque para duas composições de José Júlio Paiva, bisavô de Camané (“Conta e Tempo” e “Aqui Está-se Sossegado [fado espanhol]”), um inédito de Alain Oulman (“A Correr”), um tema de Vitorino Salomé (“Medalha da Senhora das Dores”) e a presença dos “cúmplices” habituais Manuela de Freitas e José Mário Branco. O título-tema do disco,

RUA ELISA PEDROSO 7B . 2820-602 CHARNECA DE CAPARICA . +351 212 971 374 . [www.facebook.com/pgbooking](http://www.facebook.com/pgbooking)

[www.pgbooking.pt](http://www.pgbooking.pt)



“Infinito Presente”, é um poema de David Mourão-Ferreira (cujo título original é “Corpo Iluminado, XII”), poeta de referência na obra de Camané.

A par de discos anteriores, “Infinito Presente” conta com produção, arranjos e direção musical de José Mário Branco que coassina com Manuela de Freitas a supervisão artística. O instrumental ficou a cargo de José Manuel Neto (guitarra portuguesa), Carlos Manuel Proença (viola) e Carlos Bica (contrabaixo). Com produção executiva de Alfredo Almeida (Becas) e Design de som de António Pinheiro da Silva, o novo disco foi gravado nos estúdios Valentim de Carvalho por Nelson Carvalho, João Pedreira, Pedro Gerardo, Marco Cipriano, Suse Ribeiro e António Pinheiro da Silva.

#### **FORMAÇÃO AO VIVO:**

Camané - voz

José Manuel Neto - guitarra portuguesa

Carlos Manuel Proença - viola

Paulo Paz - contrabaixo

#### **CONDIÇÕES PARA ESPETÁCULO**

**Cachet 11.000€ + IVA à taxa legal em vigor**

Da responsabilidade do promotor:

- Pagamento de 50% do cachet aquando da assinatura do contrato e dos restantes 50% no dia do espetáculo.
- Sistema de som e de luz conforme rider técnico do artista. O rider técnico da empresa de som que estiver a operar no recinto terá de ser enviado previamente para análise dos técnicos do artista.

RUA ELISA PEDROSO 7B . 2820-602 CHARNECA DE CAPARICA . +351 212 971 374 . [www.facebook.com/pgbooking](http://www.facebook.com/pgbooking)

---

[www.pgbooking.pt](http://www.pgbooking.pt)

- Palco coberto, cobertura opaca de cor escura (em caso de concerto ao ar livre) com as dimensões mínimas de 10m de boca X 8m fundo X 50cm de altura.
- Régie coberta (em caso de concerto ao ar livre) para controlo das mesas de som e luz, a uma distância de 15m da mediatriz do palco..
- Plateia com 200/300 Cadeiras
- 4 estrados rosco 2m X1m (de altura regulável) e 3 cadeiras sem braços de cor escura.
- 1 suporte para partituras.
- 2 Camarins, catering, WC e estacionamento na zona de backstage.
- 9 estadias em hotel de categoria não inferior a 4 estrelas, em quartos single, com pequeno-almoço incluído, durante a permanência do Artista e respetiva comitiva no local.
- Refeições para 9 pessoas, em restaurante de média categoria com carta à escolha, durante a permanência do Artista e comitiva no local.
- Pagamento de licenças (SPA, IGAC e seguro de responsabilidade civil).

